



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



Publicado no D. O.
de 22 / 01 / 2015

PORTARIA Nº 020//2015

laez B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4510, **06 (SEIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de **01.09.00 a 01.09.05 e 01.09.05 a 01.09.10**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **02.03.15 a 28.08.15**, conforme consta no Processo nº **00218/2015**, de **19.01.15**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

